Leis



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Lei Municipal nº 290/2023, de 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde da Família (PSF) de Bela Vista para Isabel Francisca Rodrigues Silva neste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde da Família PSF de Bela Vista como Sr.ª Isabel Francisca Rodrigues Silva.

Art. 2º. Será fixado à placa na Unidade Básica de Saúde da Família PSF com a referida nomeação expressa no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/